

ATENÇÃO PROFESSORAS E PROFESSORES DA REDE PRIVADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE MACAÉ

Assunto: DIREITO DE OPOSIÇÃO/TAXA NEGOCIAL (CCT 2024-2025)

Prezados(as) colegas

Informamos às professoras e aos professores da Educação Básica de Macaé, que a Taxa Negocial referente ao fechamento da negociação coletiva será de 2% (dois por cento), cujo desconto deverá ser feito no mês de setembro/2024.

Informamos às professoras e aos professores NÃO filiados que o prazo para apresentação da “CARTA DE OPOSIÇÃO” à Taxa Negocial da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, firmada entre o SINPRO Macaé e Região e o SINEPE Campos (representante das escolas) deverá ser apresentada de forma individual e presencial até a data limite de 11 de outubro de 2024.

Sede Macaé: Rua Getúlio, nº 65 – Visconde de Araújo – Macaé.
Horário de atendimento: segunda e sexta – 08:30 às 11:30 horas.

Sede Rio das Ostras: Alameda Casimiro de Abreu, 292 - sala 311, Centro, Rio das Ostras.
Horário de atendimento: terça e quinta – 13 às 17 horas.

Reiteramos que os representantes das instituições de ensino não poderão interferir nem incentivar os trabalhadores a se oporem ao desconto da Taxa Negocial, porque isso constitui ato ANTISSINDICAL, que é vedado por lei e pelo Ministério Público do Trabalho (Orientação nº 4/MPT: “CONFIGURA ATO ANTISSINDICAL O INCENTIVO PATRONAL AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/NEGOCIAL”).

Professora e Professor este é um direito seu!

Contudo, perguntamos: mesmo diante das conquistas evidentes dos últimos anos, que abrangem toda a categoria, vocês acham justo que apenas alguns colaborem no custeio desta campanha tão árdua e desgastante?

Lembre-se de que não há conquista sem luta e resistência.

Quer mais informações sobre as nossas conquistas da sua Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Acesse nossas redes sociais e nosso site: www.sinpromacae.com.br

Fortaleça seu sindicato! Filie-se!